



## PARECER DO RESULTADO DOS RECURSOS

**EDITAL N. 33/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107/2025**

**Objeto:** PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF – 2025/2026

**RECORRENTES:** 1 – Candidato Inscrição 005; 2 - Candidato Inscrição 014; 3 - Candidato Inscrição 017; 4 - Candidato Inscrição 027; 5 - Candidato Inscrição 040; 6 - Candidato Inscrição 047; 7 - Candidato Inscrição 050; 8 - Candidato Inscrição 072; 9 - Candidato Inscrição 073; 10 - Candidato Inscrição 075;

**RECORRIDA:** COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 33/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, considerando que os recursos dos candidatos acima discriminados foram analisados em conjunto, a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** deliberou apreciar todos os recursos em única decisão, atentando para o princípio da economia e celeridade do processo administrativo, proferindo as seguintes **DECISÕES**:

1 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº **005**, solicitando a reconsideração quanto ao **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame;

2 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº **014**, solicitando a substituição do **item 5.2.4 (Documento incorreto do Currículo Lattes)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame;

3 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº **017**, solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame;

4 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº **027**, solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO**, deferindo o **item 5.2.3**, porém **mantendo o indeferimento quanto ao pedido de substituição do projeto de pesquisa**;



5 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº 040 solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame;

6 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº 047 solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame;

7 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº 050 solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)** e reconsideração do **item 8.1 (Projeto em desacordo com as linhas de pesquisa)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame;

8 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº 072 solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO**, **deferindo o item 5.2.3**, porém **mantendo o indeferimento quanto ao pedido de substituição do projeto de pesquisa**;

9 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº 073 solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)** e reconsideração do **item 8.1 (Projeto em desacordo com as linhas de pesquisa)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame;

10 – Recurso tempestivamente enviado pelo(a) candidato(a) inscrição nº 075 solicitando a substituição do **item 5.2.3 (Anexo II sem assinatura)**. Entendendo a Comissão por deliberar pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO**, para o fim de **deferir sua inscrição** no certame.

Assim, a Comissão do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Iniciação Científica da **Faculdade de Direito de Franca** delibera no sentido das decisões acima tomadas, adotando os fundamentos acima como causa de decidir.

Comissão do Processo Seletivo